



Câmara Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Sapezal, por intermédio DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS e nos termos do art. 100-a do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao atleta de natação Igor Eduardo Moura Zimmermann, em reconhecimento à atuação no esporte.

A presente moção esta alicerçada pelo desempenho e conquista do atleta no esporte e consequentemente na representatividade que tem trazido ao nosso município, na participação no centro oeste (02 medalhas de bronze uma na prova de 100 metros costas e outra na prova de 50 metros crawl) e campeão estadual.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO** em agradecimento ao homenageado, conclamando os Excelentíssimos Vereadores à sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Eliston Guarda

Vereador